



Estado do Pará  
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 1.682 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 11.510.567,28 (onze milhões e quinhentos e dez mil e quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
03.02.28.843.0000.0.001	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	R\$ 1.700.000,00
09.01.15.122.0009.2.389	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	17540001	R\$ 3.000,00
09.01.15.451.0009.1.035	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 182.415,17
09.01.15.451.0009.1.045	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	R\$ 916.447,07
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 273.003,63
09.01.15.451.0009.2.391	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	R\$ 10.000,00
09.01.15.451.0009.2.394	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 271.416,71
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	R\$ 500.000,00
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	R\$ 1.221.831,59
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 2.405.457,93

09.01.17.512.0010.2.399	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000	R\$ 64.363,23
11.01.18.122.0015.2.371	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	R\$ 10.000,00
16.01.16.482.0004.2.379	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 625.000,00
18.01.20.608.0014.2.496	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	R\$ 591.000,00
18.01.23.691.0014.2.483	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	R\$ 1.872.500,00
20.01.06.181.0005.2.422	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 28.000,00
20.01.06.181.0005.2.422	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17000000	R\$ 14.793,90
20.01.06.181.0005.2.422	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	R\$ 82.203,00
27.01.13.122.0015.2.371	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 25.000,00
28.01.04.122.0015.2.370	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 177.563,00
29.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 19.000,00
31.01.17.512.0012.2.505	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 439.362,33
32.01.27.812.0008.2.447	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 8.400,00
35.01.04.122.0015.2.420	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 69.809,72
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 11.510.567,28</b>				

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 1.563.500,00
02.01.04.122.0015.2.388	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 200.000,00

02.01.04.122.0015.2.388	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 500.000,00
02.01.04.122.0015.2.388	3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15000000	R\$ 500.000,00
03.02.28.843.0000.0.001	3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	R\$ 682.000,00
09.01.15.451.0009.1.034	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	R\$ 100.000,00
09.01.15.451.0009.1.035	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	R\$ 100.000,00
09.01.15.451.0009.1.035	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 177.000,00
09.01.15.451.0009.1.045	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 150.000,00
09.01.15.451.0009.1.046	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	R\$ 591.447,07
09.01.15.451.0009.1.099	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	R\$ 225.000,00
09.01.15.451.0009.1.099	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 100.000,00
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 2.678.461,56
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 182.415,17
09.01.15.451.0009.2.392	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	R\$ 10.000,00
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 271.416,71
09.01.15.451.0009.2.394	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	R\$ 96.996,90
09.01.15.451.0009.2.395	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	R\$ 500.000,00
09.01.17.512.0010.1.042	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	R\$ 257.142,00
09.01.17.512.0010.2.398	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 100.000,00
09.01.17.512.0010.2.399	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 50.000,00
09.01.17.512.0010.2.399	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	R\$ 257.142,00
09.01.17.512.0010.2.399	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 30.547,59

09.01.17.512.0010.2.399	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	R\$ 64.363,23
09.01.17.512.0010.2.399	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17540001	R\$ 3.000,00
11.01.18.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 118.000,00
11.01.18.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	R\$ 5.000,00
11.01.18.122.0015.2.372	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 5.000,00
16.01.16.482.0004.1.070	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 505.468,75
16.01.16.482.0004.2.377	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 69.531,25
16.01.16.482.0004.2.378	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 50.000,00
18.01.19.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 50.000,00
18.01.20.608.0014.1.056	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 50.000,00
18.01.20.608.0014.1.056	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 50.000,00
18.01.23.691.0014.2.483	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 150.000,00
18.01.23.691.0014.2.484	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 100.000,00
20.01.06.128.0005.1.052	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 28.000,00
27.01.13.392.0007.2.432	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	R\$ 25.000,00
28.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 177.563,00
28.01.06.183.0011.1.095	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 120.000,00
29.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 80.000,00
29.01.04.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	R\$ 19.000,00
31.01.17.512.0012.2.500	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	R\$ 239.362,33

31.01.17.512.0012.2.502	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 200.000,00
32.01.27.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 8.400,00
35.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 34.740,00
35.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 35.069,72
<b>TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 11.510.567,28</b>				

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 04 de janeiro de 2024.

**Daniel Barbosa Santos**  
**Prefeito Municipal de Ananindeua**

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
**Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**